

**SEMINÁRIO**

# RISCOS E SEGUROS **AMBIENTAIS:**

legislação, áreas contaminadas, transportes, indústria, resíduos sólidos. O poder público e a iniciativa privada na busca de políticas públicas adequadas.



ESCOLA NACIONAL de SEGUROS



**“A importância dos instrumentos econômicos  
para a garantia e efetividade da  
reparação do dano ambiental”.**

**Dra. Eliane Pereira Rodrigues Poveda**  
**São Paulo, 12 de novembro de 2015**



## SEMINÁRIO

# RISCOS E SEGUROS AMBIENTAIS:

legislação, áreas contaminadas, transportes, indústria, resíduos sólidos. O poder público e a iniciativa privada na busca de políticas públicas adequadas.



ESCOLA NACIONAL de SEGUROS



## INSTRUMENTOS PREVENTIVOS DE CONTROLE

. **AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS**  
(art.9º, inc. III Lei n.º 6.938/1981)

. **LICENCIAMENTO AMBIENTAL e a Revisão de Atividades efetiva ou Potencialmente poluidoras**  
(art.9º, inc. IV Lei n.º 6.938/1981)

. **INSTRUMENTOS ECONÔMICOS:** Concessão Florestal, **Seguro Ambiental**, Servidão Ambiental  
(art.9º, inc. XIII Lei n.º 6.938/1981, com a alteração dada pela Lei nº 11.284/2006);

. **GARANTIAS FINANCEIRAS**

# Legislação para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas.

**Lei 13.577, de 08.07.2009**

**Gerenciamento de áreas contaminadas.**

**Definições**

**Estabelece responsabilidades**

**Instituição de mecanismos financeiros e instrumento econômico para reabilitação das Áreas Contaminadas.**

**Plano de Desativação**

**Lei 12.300/06**

**Política Estadual de Resíduos Sólidos**

**Lei 13.577/09**

**Decreto 59.263, de 05.06.2013**

**Decreto 54.544/09**

**Art 20. Cria o Fundo de Áreas Contaminadas.**

**Decreto 54.645, de 08.07.09 Regulamenta a PERS**



ESCOLA NACIONAL de SEGUROS



## SEMINÁRIO

# RISCOS E SEGUROS AMBIENTAIS:

legislação, áreas contaminadas, transportes, indústria, resíduos sólidos. O poder público e a iniciativa privada na busca de políticas públicas adequadas.

**Na lei paulista de áreas contaminadas, o seguro garantia, se destaca como instrumento econômico de gestão ambiental e se diferencia das demais garantias financeiras, se tornando inovador ao objetivo da legislação vigente no âmbito do estado de São Paulo para a reparação do dano ambiental quanto aos projetos de execução das obras de recuperação de áreas.**

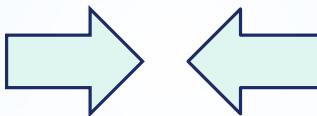
# “Tendências e desafios do Século XXI”

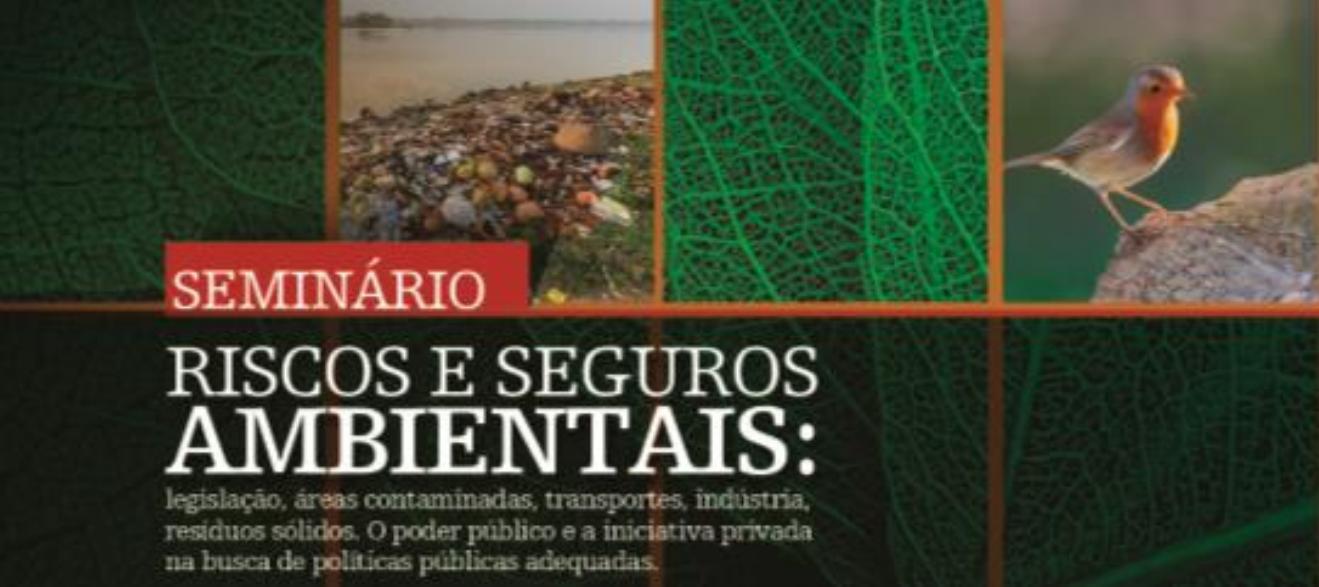
## Seguro Garantia

- Cobre o desempenho das obrigações determinadas no Plano de Intervenção Ambiental aprovado pelo órgão ambiental responsável no contexto de um contrato assinado entre o Tomador e o credor das mesmas.
- Risco: o não desempenho.
- Beneficiário: Órgão Ambiental (o Estado).
- Dano ocorrido.
- A obrigação está inteiramente sob o controle do Tomador inclusive na contratação de Responsável Técnico.

## Seguro Ambiental

- Cobre o custo de dano ambiental a terceiros decorrente de perdas súbitas e acidentais. A Poluição atribuível à liberação gradual e não intencional de substâncias também pode ser coberta.
- Risco: a Poluição.
- Beneficiário: o dono da indústria (o Segurado).
- Riscos ocorridos no âmbito do prazo de vigência da apólice.
- Um acidente ambiental pode não estar sob o controle da indústria.





## Considerações Finais



ESCOLA NACIONAL de SEGUROS



### SEMINÁRIO

# RISCOS E SEGUROS AMBIENTAIS:

legislação, áreas contaminadas, transportes, indústria, resíduos sólidos. O poder público e a iniciativa privada na busca de políticas públicas adequadas.

Somente haverá estímulo no mercado nacional de seguros, que no mundo inteiro é reconhecido como dinâmico e pronto a lançar produtos adequados às mudanças de cenário, quando houver efetivamente a **exigência** do Poder Público.

As garantias financeiras podem constituir valiosas ferramentas de gestão pública para a mitigação de danos ambientais, se empregadas nas autorizações e no licenciamento ambiental notadamente para o cumprimento das **obrigações ambientais das atividades potencialmente poluidoras**, com custos competitivos e atrativos as demais garantias financeiras, sem expor ou onerar o patrimônio do empreendedor.



ESCOLA NACIONAL de SEGUROS



## SEMINÁRIO

# RISCOS E SEGUROS AMBIENTAIS:

legislação, áreas contaminadas, transportes, indústria, resíduos sólidos. O poder público e a iniciativa privada na busca de políticas públicas adequadas.

***CONSULTORA EM RISCOS AMBIENTAIS, MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E SUSTENTABILIDADE***

*e-mail: elianepoveda@gmail.com*